



Secretaria Municipal de Saúde de Linhares
VIGILANCIA EM SAÚDE
Email: suvis.saude@linhares.es.gov.br
TEL: (027) 3373-0715

OF/Nº006/2026/SUVIS

Linhares, 30 de Janeiro de 2026

AO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES
SENHOR ALEXANDRE MARIM VIEIRA

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFICIO Nº 168/2026 DO GABINETE DO VEREADOR KAUAN DO SALÃO, SOLICITANDO CARRO FUMACÊ PARA A COMUNIDADE DO GUAXE.

O município de Linhares por meio da Vigilância Ambiental, órgão vinculado a Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste, esclarecer que trabalha seguindo as diretrizes do MS e da SESA quando se trata do trabalho de combate ao *aedes aegypti*. Com seis ciclos de vistorias dos Agentes de Combate a Endemias na sede do município e trimestralmente no interior e áreas de menor infestação no decorrer do ano.

Quanto ao trabalho de borrifação com bombas costais (UBV portátil) e de carro fumacê (UBV pesado) seguem por ordem de prioridade: notificações de casos suspeitos ou confirmados de dengue, zika e/ou chikungunya; infestação de *aedes aegypti* e períodos propícios de maior incidência reprodutiva do vetor como no verão onde há constantes períodos chuvosos e calor intenso o que facilita e acelera o ciclo de vida do *aedes*.

É de suma importância a parceria da comunidade com seus representantes, informamos que iremos atender a solicitação do nobre vereador no itinerário que inicia a partir do dia 02/02/26 a 07/02/26, sendo a localidade do Guaxe atendida pelo carro fumacê no dia 06/02. No mesmo dia serão contempladas também as comunidades de Pontal do Ouro e Farias. No intuito de estreitar ainda mais os laços entre entidades e representantes, é importante que usemos nossos canais de comunicação e redes sociais para divulgarmos os cuidados e reforçar a importância dos munícipes reservarem 10 minutos por semana para vistoriarem suas residências, no intuito de eliminar recipientes com água parada que são possíveis criadouros do mosquito *aedes aegypti*.

Atenciosamente:

Jose Geraldo Miranda Neves
Diretor de Departamento de risco ambiental e controle de zoonoses
Decreto 1011/2025 de 14/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330031003000330031003A005000

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO FERREIRA XAVIER** em 24/02/2026 08:02

Checksum: **ED300FBCD0366B0543FD2050EBC4BC8D3A5BC4DC1681AB35B9FFE9D5434508C9**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330031003000330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.